



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

PORTARIA Nº 16/PROPLAN/UFFS/2018

Avenida Fernando Machado, 108
E
Chapécó – Santa Catarina
Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

www.uffs.edu.br

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 23/08/2018, a servidora CLÁUDIA SIMONE MADRUGA LIMA, SIAPE 1261454, para ser a coordenadora responsável por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR, Processo 23205.002708/2017-51.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 23/08/2018, a servidora VÂNIA ZANELLA PINTO, SIAPE 2278149 para ser a coordenadora substituta.

Chapécó – SC, 27 de agosto de 2018.

Luiz Victor Pittella Siqueira

Pró-Reitor de Planejamento – em exercício

